

**PROCESSO N.º: 23072.000640/2016-47**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2016**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA TBI SEGURANÇA EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA NAS UNIDADES/ÓRGÃOS DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pela Reitora Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, nomeada pela Decreto da Presidência da República de 17/03/18 no DOU de 02/04/18, Carteira de Identidade n.º M-2.773.517 SSP/MG e CPF n.º 452.170.336-49 e a empresa TBI Segurança EIRELI, CNPJ 07.534.224/0001-22, com endereço na Rua Pitangui, 1531 Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte - MG cep. 31.110-202, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Sra. Elisabete Flor de Maio Socorro Timo, Diretora, CPF 252.498.356-00, identidade MG - 3.110.730 SSP/MG, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração no efetivo de postos inicialmente previsto, de acordo com o disposto no Parágrafo Sétimo, da Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe e respeitado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Excluir:

POSTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Vigilante 12/36, diurno, semana completa, inclusive feriado Subitem 1.2 - Belo Horizonte	12.082,87	12.082,87
TOTAL			12.082,87

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal estimado do contrato com as alterações previstas na cláusula anterior, passa de R\$ 1.688.297,24 (Um milhão seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 1.676.214,37 (Um milhão seiscentos e setenta e seis mil duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), representando um decréscimo mensal de R\$ 12.082,87 (Doze mil oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula quinze do contrato nº 019/2016, e o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, prorroga-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/07/19 á 01/07/20.

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual total de R\$ 20.114.572,44 (Vinte milhões cento e quatorze mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 1.676.214,37 (Um milhão seiscentos e setenta e

M

seis mil duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), considerando a redução de um posto que também é objeto do presente aditamento.

**Parágrafo único:** Fica por sua vez, ressalvado o reajuste anual previsto em contrato, mediante apostilamento, conforme foi solicitada pela contratada, após a implantação oportunamente, da nova Convenção Coletiva de trabalho aplicável.

**CLÁUSULA QUINTA:** Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a planilha anexa.

**CLÁUSULA SEXTA:** As despesas correrão por conta do programa de trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800073, para fazer face às despesas inerentes ao contrato. Será(ão) emitida(s), no(s) exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA SÉTIMA: PRÁTICAS DE GESTÃO DO CONTRATO:** *Considerando que a Instrução Normativa SEGES nº 05/2017 foi alterada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/09/2018, incluindo ao art. 75 dois novos parágrafos; e que, nos termos da nova redação da norma, os contratos celebrados sob a égide da IN nº 02/2008 serão por ela regidos, estando aí incluídas as respectivas renovações ou prorrogações de vigência desses contratos que vierem a ocorrer já na vigência da IN nº 05/2017. Assim, ante a novel alteração normativa, o entendimento exarado pelo Parecer nº 00006/2017/CPLC/PGF/AGU no que tange à gestão dos contratos, não mais subsiste ante o advento da nova regra, de modo que desnecessária se faz a inclusão de um dispositivo - e a 'contrario sensu' necessário o presente aditamento para excluí-lo uma vez que tenha sido acrescentado no Nono Aditamento ao contrato em tela em sua Cláusula Terceira - no que tange às práticas de gestão serem regidas pela IN nº 05/2017, haja vista que permanecerão orquestradas pela já revogada IN nº 02/2008"*

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2019.

  
Prof. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

  
Elisabete Flor de Maio Socorro Timo  
TBI Segurança EIRELI

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		EQUIPAMENTOS PARA CENTRAL	VEÍCULO PARA POSTO Subitem 1.1	Vigilante 24 horas - Interrompido - Motorizado e Armado - Subitem 1.1 - ICA Montes Claros	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Belo Horizonte	Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno armado - Subitem 1.5 - Belo Horizonte	Vigilante 44 horas diurno - segunda a sábado, exceto feriados - Subitem 1.6 - Belo Horizonte	Vigilante 44 horas - turno misto 01: hora noturna, segunda a sábado exceto feriados - Subitem 1.7 - Belo Horizonte	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Caeté	Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno - Subitem 1.3 - Caeté
2	Salário Normativo da Categoria Profissional				1.699,28	1.699,28	1.699,28	1.699,28	1.699,28	1.699,28	1.699,28
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)										
4	Data base de categoria (diaristas/ano)				01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019
nota:		deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço									

**Módulo 1 : Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração		Referência								
A	Salário Base	Parâmetros	1.699,28	1.699,28	1.699,28	1.699,28	1.699,28	1.699,28	1.699,28	1.699,28	1.699,28
B	Intrínseca		152,73	152,73	152,73	152,73	152,73	152,73	152,73	152,73	152,73
C	Feriado trabalhado										
D	Adicional noturno	40%	213,82	427,63	427,63	427,63	427,63	427,63	427,63	427,63	427,63
E	Descanso semanal remunerado		64,46	102,07	102,07	102,07	102,07	102,07	102,07	102,07	102,07
F	Adicional de Periculosidade	30%	509,78	509,78	509,78	509,78	509,78	509,78	509,78	509,78	509,78
G	Outros (Especificar à parte)										
Total da Remuneração			2.640,07	2.891,49	2.891,49	2.891,49	2.891,49	2.891,49	2.891,49	2.891,49	2.891,49

**Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários**

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários		Referência								
A	Cesta Básica	119,69	119,69	119,69	119,69	119,69	119,69	119,69	119,69	119,69	119,69
B	Vale-transporte	28,09	103,38	103,38	103,38	103,38	103,38	103,38	103,38	103,38	103,38
C	Treinar/ou Recic. pessoal	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42	47,42
D	Seguro de vida em grupo	11,38	11,38	11,38	11,38	11,38	11,38	11,38	11,38	11,38	11,38
E	Plano Básico de Saúde	96,84	96,84	96,84	96,84	96,84	96,84	96,84	96,84	96,84	96,84
F	Plano Odontológico	14,48	14,48	14,48	14,48	14,48	14,48	14,48	14,48	14,48	14,48
G	Ticket Refeição	260,09	260,09	260,09	260,09	260,09	260,09	260,09	260,09	260,09	260,09
H	Taxa Combate Vigilância Clandestina	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
I	Outros (Benefícios Intervallista)										
Total de Benefícios mensais e diários			165,28	194,10	194,10	194,10	194,10	194,10	194,10	194,10	194,10
nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)			747,27	851,37	851,37	851,37	851,37	851,37	851,37	851,37	851,37

**Módulo 3 : Insumos Diversos**

3	Módulo 3 : Insumos Diversos										
A	Uniforme/EPI	Insumos	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49
B	Equipamentos		36,78	0,59	36,78	0,59	36,78	0,59	36,78	0,59	36,78
C	Veículos										
Total de Insumos Diversos			64,26	28,08	64,26	28,08	64,26	28,08	64,26	28,08	64,26
nota: valores mensais por empregado											

**Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas**

4.1	Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:										
A	INSS	%	528,01	477,73	578,30	503,38	523,89	477,73	578,30	477,73	578,30
B	SESI ou SESC	20,00%	39,60	43,37	43,37	37,75	39,29	35,83	43,37	35,83	43,37
C	SENAI ou SENAC	1,00%	26,40	28,91	28,91	25,17	26,19	23,89	28,91	23,89	28,91
D	INCRÁ	0,20%	6,00	4,78	5,78	5,03	5,24	4,78	5,78	4,78	5,78
E	Salário Educação	2,50%	66,00	72,29	72,29	62,92	65,49	59,72	72,29	59,72	72,29
F	FGTS	8,00%	211,21	231,32	231,32	201,35	209,56	191,09	231,32	191,09	231,32
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	4,03%	106,40	116,53	116,53	105,57	105,57	96,27	116,53	96,27	116,53
H	SEBRAE	0,60%	15,84	14,33	17,35	15,10	15,72	14,33	17,35	14,33	17,35
TOTAL			998,74	1.093,86	1.093,86	952,14	990,95	903,63	1.093,86	903,63	1.093,86

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente  
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

**Submódulo 4.2 - 13º Salário**

4.2	Submódulo 4.2 - 13º Salário		Referência								
A	13º Salário		220,01	199,05	240,96	209,74	218,29	199,05	240,96	199,05	240,96
Sub Total			220,01	199,05	240,96	209,74	218,29	199,05	240,96	199,05	240,96
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário		83,23	75,30	91,15	79,34	82,58	75,30	91,15	75,30	91,15
TOTAL			303,23	274,36	332,11	289,08	300,87	274,36	332,11	274,36	332,11

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade																								
AFASTAMENTO MATERNIDADE											Referência													
A	Afastamento Maternidade											2,56	2,34	2,56	2,34	2,83	2,83	2,46	2,83	2,56	2,34	2,83		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento matern											0,97	0,88	0,97	0,88	1,07	1,07	0,93	0,97	0,97	0,88	1,07	1,07	
TOTAL												3,56	3,22	3,56	3,22	3,90	3,90	3,40	3,56	3,56	3,22	3,90	3,90	
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão																								
PROVISÃO PARA RESCISÃO											Referência													
A	Aviso prévio indenizado											11,00	9,95	11,00	9,95	12,05	12,05	10,49	10,91	10,91	9,95	12,05	12,05	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado											0,88	0,80	0,88	0,80	0,96	0,96	0,84	0,87	0,87	0,80	0,96	0,96	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado											5,50	4,98	5,50	4,98	6,02	6,02	5,24	5,46	5,46	4,98	6,02	6,02	
D	Aviso prévio trabalhado											1,06	0,96	1,06	0,96	1,16	1,16	1,01	1,05	1,05	0,96	1,16	1,16	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalh											0,40	0,36	0,40	0,36	0,44	0,44	0,38	0,44	0,44	0,36	0,44	0,44	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado											105,60	95,55	105,60	95,55	115,66	115,66	100,68	104,78	104,78	95,55	115,66	115,66	
TOTAL												124,44	112,59	124,44	112,59	136,29	136,29	118,63	123,47	123,47	112,59	136,29	136,29	
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente																								
COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PRO											Referência													
A	Férias											235,72	213,27	235,72	213,27	258,17	258,17	224,72	233,88	233,88	213,27	258,17	258,17	
B	Tempo de Férias											78,57	71,09	78,57	71,09	86,06	86,06	74,91	77,96	77,96	71,09	86,06	86,06	
C	Ausência por doença											20,74	18,76	20,74	18,76	22,71	22,71	19,77	20,57	20,57	18,76	22,71	22,71	
D	Licença Paternidade											0,96	0,87	0,96	0,87	1,05	1,05	0,92	0,95	0,95	0,87	1,05	1,05	
E	Ausências Legais											7,35	6,65	7,35	6,65	7,01	7,01	6,05	6,29	6,29	6,65	7,01	7,01	
F	Ausência por acidente de trabalho											1,52	1,37	1,52	1,37	1,66	1,66	1,45	1,51	1,51	1,37	1,66	1,66	
G	Outros (Especificar)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub Total												344,86	312,02	344,86	312,02	377,70	377,70	328,77	342,17	342,17	312,02	377,70	377,70	
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição											130,46	118,04	130,46	118,04	142,88	142,88	124,37	129,44	129,44	118,04	142,88	142,88	
TOTAL												475,32	430,05	475,32	430,05	520,59	520,59	453,14	471,61	471,61	430,05	520,59	520,59	
QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas																								
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS											Referência													
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS											988,74	903,63	988,74	903,63	1.093,86	1.093,86	952,14	990,95	990,95	903,63	1.093,86	1.093,86	
4.2	13º Salário											303,23	274,36	303,23	274,36	332,11	332,11	289,08	300,87	300,87	274,36	332,11	332,11	
4.3	Afastamento Maternidade											3,56	3,22	3,56	3,22	3,90	3,90	3,40	3,53	3,53	3,22	3,90	3,90	
4.4	Custo de rescisão											124,44	112,59	124,44	112,59	136,29	136,29	118,63	123,47	123,47	112,59	136,29	136,29	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente											475,32	430,05	475,32	430,05	520,59	520,59	453,14	471,61	471,61	430,05	520,59	520,59	
4.6	Outros (especificar)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL												1.905,30	1.723,85	1.905,30	1.723,85	2.086,75	2.086,75	1.816,39	1.880,42	1.880,42	1.723,85	2.086,75	2.086,75	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO																								
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											Referência													
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais											321,41	299,52	321,41	299,52	351,46	351,46	331,27	341,86	341,86	311,00	362,94	362,94	
B	Tributos											490,59	522,58	490,59	522,58	613,21	613,21	577,98	596,47	596,47	543,15	600,47	600,47	
B1	Tributos Federais (PIS + COFINS)																							
B2	Tributos Estaduais (especificar)																							
B3	Tributos Municipais (ISSQN)																							
B4	Outros Intributos (especificar)																							
C	Lucro											244,00	227,38	244,00	227,38	268,81	268,81	251,48	259,52	259,52	236,09	275,52	275,52	
TOTAL												1.056,00	1.049,48	1.056,00	1.049,48	1.231,49	1.231,49	1.160,73	1.197,86	1.197,86	890,24	1.038,93	1.038,93	

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado  
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

M

Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Pedro Leopoldo	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Igarapé	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Igarapé	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.3 - Pedro Leopoldo	Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno + feriado diurno - Subitem 1.3 - Tiradentes	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno + feriado noturno Subitem 1.4 - Lafaiete	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno + feriado noturno armado-Subitem 1.5 - Conselheiro Lafaiete	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno + feriado noturno armado-Subitem 1.4 - Contagem	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno + feriado noturno armado-Subitem 1.5 - Contagem	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno + feriado noturno armado-Subitem 1.4 - Montes Claros	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno + feriado noturno armado-Subitem 1.5 - Montes Claros	Supervisor diurno 12x36 Semana Completa - Subitem 1.8 - Belo Horizonte	Supervisor Noturno 12x36 Semana Completa - Subitem 1.9 - Belo Horizonte	Total Geral	
1.699,28 01/01/2019	1.699,28 01/01/2019	1.699,28 01/01/2019	1.699,28 01/01/2019	1.699,28 01/01/2019	1.699,28 01/01/2019	1.699,28 01/01/2019	1.699,28 01/01/2019	1.699,28 01/01/2019	1.699,28 01/01/2019	1.699,21 01/01/2019	1.869,21 01/01/2019			
1.699,28 152,73	1.699,28 152,73	1.699,28 152,73	1.699,28 152,73	1.699,28 152,73	1.699,28 152,73	1.699,28 152,73	1.699,28 152,73	1.699,28 152,73	1.699,28 152,73	1.869,21 168,00	1.869,21 168,00		37.724,02 3.608,63	
26,85 509,78	427,63 509,78	427,63 509,78	427,63 509,78	427,63 509,78	427,63 509,78	427,63 509,78	427,63 509,78	427,63 509,78	427,63 509,78	470,40 112,28	470,40 112,28		4.620,16 1.447,21	
2.388,65	2.891,49	2.388,65	2.891,49	2.388,65	2.891,49	2.388,65	2.891,49	2.388,65	2.891,49	2.677,52	3.180,64		58.717,22	
119,69 66,87 48,04 11,38 96,84 14,48 260,09 4,00 400,75 1.022,15	119,69 9,84 48,04 11,38 96,84 14,48 260,09 4,00 381,36 945,72	119,69 82,84 49,25 11,38 96,84 14,48 260,09 4,00 419,61 1.058,18	119,69 82,84 49,25 11,38 96,84 14,48 260,09 4,00 419,61 1.058,18	119,69 82,84 49,25 11,38 96,84 14,48 260,09 4,00 419,61 1.058,18	119,69 82,84 49,25 11,38 96,84 14,48 260,09 4,00 419,61 1.058,18	119,69 82,84 49,25 11,38 96,84 14,48 260,09 4,00 419,61 1.058,18	119,69 82,84 49,25 11,38 96,84 14,48 260,09 4,00 419,61 1.058,18	119,69 82,84 49,25 11,38 96,84 14,48 260,09 4,00 419,61 1.058,18	119,69 82,84 49,25 11,38 96,84 14,48 260,09 4,00 419,61 1.058,18	119,69 82,84 49,25 11,38 96,84 14,48 260,09 4,00 419,61 1.058,18	119,69 82,84 49,25 11,38 96,84 14,48 260,09 4,00 419,61 1.058,18	119,69 82,84 49,25 11,38 96,84 14,48 260,09 4,00 419,61 1.058,18		2.633,18 1.796,91 1.069,78 250,36 2.130,48 318,56 6.059,21 88,00 194,10 21.041,19
27,49 0,59 28,08	27,49 0,59 28,08	27,49 0,59 28,08	27,49 0,59 28,08	27,49 0,59 28,08	27,49 0,59 28,08	27,49 0,59 28,08	27,49 0,59 28,08	27,49 0,59 28,08	27,49 0,59 28,08	19,58	19,58		588,87 301,35 0,00 890,22	
477,73 35,83 23,89 4,78 59,72 191,09 96,27 14,33 903,63	477,73 35,83 23,89 4,78 59,72 231,32 116,53 17,35 1.093,86	477,73 35,83 23,89 4,78 59,72 191,09 96,27 14,33 903,63	477,73 35,83 23,89 4,78 59,72 231,32 116,53 17,35 1.093,86	477,73 35,83 23,89 4,78 59,72 231,32 116,53 17,35 1.093,86	477,73 35,83 23,89 4,78 59,72 231,32 116,53 17,35 1.093,86	477,73 35,83 23,89 4,78 59,72 231,32 116,53 17,35 1.093,86	477,73 35,83 23,89 4,78 59,72 231,32 116,53 17,35 1.093,86	477,73 35,83 23,89 4,78 59,72 231,32 116,53 17,35 1.093,86	477,73 35,83 23,89 4,78 59,72 231,32 116,53 17,35 1.093,86	578,30 43,37 28,91 5,78 72,29 191,09 96,27 14,33 903,63	578,30 43,37 28,91 5,78 72,29 191,09 96,27 14,33 903,63	578,30 43,37 28,91 5,78 72,29 191,09 96,27 14,33 903,63	578,30 43,37 28,91 5,78 72,29 191,09 96,27 14,33 903,63	11.743,44 880,76 587,17 117,43 1.467,93 4.687,38 2.366,42 352,30 22.212,84
199,05 199,05 75,30 274,36	199,05 199,05 75,30 274,36	199,05 199,05 75,30 274,36	199,05 199,05 75,30 274,36	199,05 199,05 75,30 274,36	199,05 199,05 75,30 274,36	199,05 199,05 75,30 274,36	199,05 199,05 75,30 274,36	199,05 199,05 75,30 274,36	199,05 199,05 75,30 274,36	240,96 240,96 91,15 332,11	240,96 240,96 91,15 332,11	240,96 240,96 91,15 332,11	240,96 240,96 91,15 332,11	265,05 265,05 4.893,10 1.851,07 6.744,17

M



Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)									
	EQUIPAM ENTOS PARA CENTRAL	VEÍCULO PARA POSTO Subitem 1.1	Vigilante 24 horas - Ininterrupt os - Motorizad o e Armado - Subitem 1.1- ICA Montes Claros	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Belo Horizonte	Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno - Subitem 1.3 - Belo Horizonte	Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno - armado- Subitem 1.5 - Belo Horizonte	Vigilante 44 horas- diurno- segunda a sábado, exceto feriados- Subitem 1.6 - Belo Horizonte	Vigilante 44 horas- misto 01 hora noturna, segunda a sábado exceto feriados - Subitem 1.7 - Belo Horizonte	R\$
A	0,00	0,00	2.640,07	2.388,65	2.891,49	2.891,49	2.516,88	2.619,46	
B	0,00	0,00	747,27	851,37	851,37	851,37	1.159,78	1.159,78	
C	0,00	0,00	64,26	28,08	28,08	64,26	28,08	28,08	
D	116,67	8.144,37	1.905,30	1.723,85	2.086,75	2.086,75	1.816,39	1.890,42	
Sub total (A+B+C+D)									
E	23,36	1.534,28	5.356,90	4.991,96	5.857,69	5.893,88	5.521,13	5.697,74	
Valor total por empregado									
	140,03	9.678,65	6.412,90	6.041,44	7.089,18	7.132,97	6.681,86	6.895,60	

Custo de Hora Extra - Memória > ((A+D)/220 x %)/((100% - Somatório Tributos)									
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
50%	0,00	0,00	36,14	32,70	39,58	39,58	34,45	35,86	
100%	0,00	0,00	48,19	43,60	52,78	52,78	45,94	47,81	

Anexo I - B

Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Caeté	Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno - Subitem 1.3 - Caeté	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Pedro Leopoldo	Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno - Subitem 1.3 - Pedro Leopoldo	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Igarapé	Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno - Subitem 1.3 - Igarapé	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Tiradentes	Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno - Subitem 1.3 - Tiradentes	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.4 - Conselho Lafaite	Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno - Subitem 1.5 - Conselho Lafaite	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.4 - Contagem	Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno - Subitem 1.5 - Contagem	Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.4 - Montes Claros	Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno - Subitem 1.5 - Montes Claros	Supervisor diurno 12x36 Semana Completa - Subitem 1.8 - Belo Horizonte	Supervisor Noturno 12x36 Semana Completa - Subitem 1.9 - Belo Horizonte
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.388,65	2.891,49	2.388,65	2.891,49	2.388,65	2.891,49	2.388,65	2.891,49	2.388,65	2.891,49	2.388,65	2.891,49	2.388,65	2.891,49	2.627,52	3.180,64
1.042,68	1.042,68	1.022,15	1.022,15	945,72	945,72	1.058,18	1.058,18	982,45	982,45	747,27	747,27	747,27	747,27	841,18	841,18
28,08	28,08	28,08	28,08	28,08	28,08	28,08	28,08	64,26	64,26	64,26	64,26	64,26	64,26	19,58	19,58
1.723,85	2.086,75	1.723,85	2.086,75	1.723,85	2.086,75	1.723,85	2.086,75	1.723,85	2.086,75	1.723,85	2.086,75	1.723,85	2.086,75	1.896,24	2.295,42
5.183,27	6.049,00	5.162,73	6.028,47	5.086,30	5.952,04	5.198,77	6.064,51	5.159,22	6.024,96	5.247,25	6.112,98	4.924,03	5.789,77	5.384,51	6.336,82
890,24	1.038,93	931,93	1.088,21	1.069,31	1.251,32	958,16	1.117,72	1.084,64	1.266,65	1.000,56	1.165,64	970,67	1.141,33	1.132,01	1.332,21
6.073,51	7.087,94	6.094,66	7.116,68	6.155,62	7.203,36	6.156,93	7.182,22	6.243,86	7.291,61	6.247,80	7.278,62	5.894,70	6.931,10	6.516,52	7.669,04

R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
32,70	39,58	32,70	39,58	32,70	39,58	32,70	38,68	31,95	38,25	31,59	39,58	32,70	39,58	35,97	
43,60	52,78	43,60	52,78	43,60	52,78	43,60	51,57	42,61	50,99	42,13	52,78	43,60	52,78	47,96	



Anexo I - C  
 Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
Equipamento - Rádios para Central de Rádios	Custo dos rádios		140,03	100	14.002,79
Vigilante 24 horas - Ininterruptos - Motorizado e Armado - Subitem 1.1 - ICA Montes Claros	6.412,90	8	51.303,22	1	60.981,87
Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Belo Horizonte	Custo do veículo		9.678,65		
Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Belo Horizonte	6.041,44	2	12.082,87	35	422.900,50
Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno - Subitem 1.3 - Belo Horizonte	7.089,18	2	14.178,36	36	510.420,98
Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno armado-Subitem 1.5 - Belo Horizonte	7.132,97	2	14.265,94	1	14.265,94
Vigilante 44 horas- diurno- segunda a sábado, exceto feriados- Subitem 1.6 - Belo Horizonte	6.681,86	1	6.681,86	34	227.183,25
Vigilante 44 horas- turno misto 01 hora noturna, segunda a sábado exceto feriados - Subitem 1.7 - Belo Horizonte	6.895,60	1	6.895,60	21	144.807,63
Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Caeté	6.073,51	2	12.147,01	1	12.147,01
Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno - Subitem 1.3 - Caeté	7.087,94	2	14.175,87	1	14.175,87
Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Pedro Leopoldo	6.094,66	2	12.189,33	1	12.189,33
Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno - Subitem 1.3 - Pedro Leopoldo	7.116,68	2	14.233,35	1	14.233,35
Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Igarapé	6.155,62	2	12.311,23	0	0,00
Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno - Subitem 1.3 - Igarapé	7.203,36	2	14.406,72	1	14.406,72
Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno - Subitem 1.2 - Tiradentes	6.156,93	2	12.313,85	1	12.313,85
Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno - Subitem 1.3 - Tiradentes	7.182,22	2	14.364,45	1	14.364,45
Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno armado - Subitem 1.4 - Conselheiro Lafaiete	6.243,86	2	12.487,72	1	12.487,72
Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno armado-Subitem 1.5 - Conselheiro Lafaiete	7.291,61	2	14.583,21	1	14.583,21
Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno armado - Subitem 1.4 - Contagem	6.247,80	2	12.495,61	1	12.495,61
Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno armado-Subitem 1.5 - Contagem	7.278,62	2	14.557,24	1	14.557,24
Vigilante 12 horas semana completa + feriado diurno armado - Subitem 1.4 - Montes Claros	5.894,70	2	11.789,41	3	35.368,22
Vigilante 12 horas semana completa + feriado noturno armado-Subitem 1.5 - Montes Claros	6.931,10	2	13.862,20	3	41.586,61
Supervisor diurno 12x36 Semana Completa - Subitem 1.8 - Belo Horizonte	6.516,52	2	13.033,03	2	26.066,07
Supervisor Noturno 12x36 Semana Completa - Subitem 1.9 - Belo Horizonte	7.669,04	2	15.338,07	2	30.676,14
Valor Mensal dos Serviços					

Anexo I - D

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

Valor Global da Proposta	
Descrição - Valor	(R\$)
A Valor proposto por unidade de medida	1.676.214,37
B Valor mensal dos serviço	1.676.214,37
C Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	20.114.572,44

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

M